



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, nº 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,
CEP nº 36.240-057

Telefone nº (32) 3252-9600

E-mail: vereadoramariadaenfermagem@gmail.com

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

REQUERIMENTO Nº 40117/2025

ASSUNTO: solicitação de informações sobre distribuição de correspondências no bairro São Sebastião

DE: Maria Aparecida da Silva Mendes

DESTINATÁRIO: Gerente da Agência dos Correios de Santos Dumont

ENDEREÇO: Rua Prefeito José Maria Pitella, nº 33, Centro, Santos Dumont/MG,

CEP nº 36.240-970. Telefone nº (32) 3251 3733

Santos Dumont, 21 de agosto de 2025.

Venho, no uso de minhas atribuições regimentais, legais e constitucionais, mui respeitosamente, com cordiais saudações, à presença de Vossa Senhoria em conformidade com o artigo 139¹ do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresentar o seguinte Requerimento, que será apreciado pelo Poder Legislativo Municipal, **solicitar informações sobre distribuição de correspondências no bairro São Sebastião.**

¹ "Subseção II Dos Requerimentos Sujeitos a Deliberação do Plenário. Art. 139. Será submetido à votação, presente a maioria dos membros da Câmara, o Requerimento escrito que solicitar: I - retirada de tramitação de proposição de autoria do requerente, com parecer favorável; II - votação por determinado processo; III - votação por partes; IV - preferência, na discussão ou votação, de uma proposição, sobre a outra da mesma espécie; V - inclusão, na ordem do dia, da proposição que não seja, de autoria do requerente; VI - informações às autoridades municipais por ato oficial da Câmara Municipal; VII - indicação de realização de obra ou serviço ao Executivo municipal; VIII - convocação de Secretário ou assessor da administração municipal; IX - regime de urgência ou a sua retirada; X - deliberação sobre qualquer outro assunto não especificado expressamente neste Regimento e que não se refira a incidente sobrevindo no curso da discussão e votação. Parágrafo único. O requerimento a qual se refere o inciso VI e VII não impede o Vereador de realizar pedido de informações ou fazer indicação de maneira individual por meio de ofício" (Regimento Interno da Câmara Municipal).

Maria Mendes



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, n° 365, 4° ao 6° andar, Centro, Santos Dumont,
CEP n° 36.240-057

Telefone n° (32) 3252-9600

E-mail: vereadoramariadaenfermagem@gmail.com

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

Moradores das ruas Professor Oswaldo Ângelo de Castro, Perminio Mendes Barreto, Manoel Rodrigues Leite e Izollna Mendes, localizadas no bairro São Sebastião, relatam que os Correios não realizam a distribuição de correspondências nos referidos logradouros. Embora as referidas vias públicas já tenham CEP, os moradores precisam utilizar o endereço de parentes e amigos para recebimento de cartas e encomendas.

Por obséquio, solicito informações sobre distribuição de correspondências no bairro São Sebastião.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas, e encerro na certeza de ser atendida.

Termos em que, atenciosamente, informo, solicito e despeço cordialmente.

Maria da Enfermagem

Vereadora Maria da Enfermagem